



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 063/2021, DE 25 MAIO DE 2021.

**"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural "CMDR" do Município de Catiguá."**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com a Lei Municipal nº 1.822/1997, de 06 de maio de 1997 e do Capítulo II da Composição do Conselho, artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Catiguá;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural "CMDR" do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

**I – Representante da Prefeitura Municipal:**

**Titular: Aldo Fernandes da Costa** - RG nº 48.523.616-SSP/SP.

**Suplente: Camyla Busnardo** - RG nº 58.772.351-8-SSP/SP.

**II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria da Assistência Técnica Integral:**

**Titular: Christiano Milanez de Castro** - RG nº 18.158.576-5-SSP/SP.

**Suplente: Waldemar Pereira Fernandes** - RG nº 7.732.961-2-SPP/SP.

**III – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária:**

**Titular: Alexandre Paloschi** - RG nº 40.816.735-X-SSP/SP.

**Suplente: Dacio Rocha** - RG nº 15.773.167-4-SSP/SP.

**IV – Representantes da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:**

**Titular: Paulo César Alves Melhado** - RG nº 9.086.795-SSP/SP.

**Suplente: Vera Lúcia Romero Sonsini** - RG nº 22.868.623-4-SSP/SP.

**V – Representantes da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

**Titular: Cleber José Darcie** - RG nº 22.829.865-9-SSP/SP.

**Suplente: Marcelo Alves Melhado** - RG nº 13.115.598-SSP/SP.

**VI – Representantes das Cooperativas Rurais:**

**Titular: Afonso Seraphin** - RG nº 56.001.597-5-SSP/SP.

**Suplente: Antônio Aparecido Valli** - RG nº 19.226.369-SSP/SP.

**Parágrafo único.** As atribuições do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de Catiguá, ora nomeada, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1822/1997, de 06 de maio de 1997.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**Art. 2º** - Os Membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, facultada a recondução para igual período.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de maio de 2021.



**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.



**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo